



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Em 11 de agosto de 2015

Nº 2.590 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.006628/2014-18, decide conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda. em face do Despacho nº 2.182, de 6 de julho de 2015, por meio do qual a Comissão Especial de Licitação - CEL habilitou o Consórcio Energia do Acre como proponente vencedor do Lote 01 do Leilão n. 10/2015-ANEEL, para, no mérito, negar-lhe provimento.

ROMEU DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 11 de agosto de 2015

Nº 2.591 - Processo nº 48500.003550/2012-18. Interessado: Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Decisão: (i) prorrogar até o 30/06/2019 o prazo estabelecido no Despacho nº 2.143, de 27 de junho de 2012, referente à entrega dos Estudos de Viabilidade da Usina Hidrelétrica (UHE) Prainha, com potência estimada de 796.400 kW, a ser implantada no rio Aripuanã, sub-bacia 15, no estado do Amazonas; e (ii) esta prorrogação não afasta o que dispõe o art. 13, da Resolução nº 395, de 4 de dezembro de 1998.

A íntegra deste Despacho consta do auto e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.592 - Processo nº 48500.003497/2013-36. Interessados: PCE - Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte e Neoenergia Investimentos S.A. Decisão: incluir as empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte e Neoenergia Investimentos S.A. no registro para realização dos Estudos de Viabilidade da UHE JRN-117a (São Simão Alto), conferido por meio do Despacho nº 1.873, de 13 de junho de 2013.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.593 - Processo nº 48500.002388/2007-53. Interessado: Desenvix Energias Renováveis S.A. Decisão: revogar o Despacho nº 1.946, de 26 de junho de 2007, motivado pela desistência do interessado em continuar a realização dos Estudos de Viabilidade da UHE Saudade, com potência estimada de 61.400 kW, no estado de Santa Catarina. Nº 2.594. Processo nº 48500.002386/2007-64. Interessado: Desenvix Energias Renováveis S.A. Decisão: revogar o Despacho nº 1.932, de 26 de junho de 2007, motivado pela desistência do interessado em continuar a realização dos Estudos de Viabilidade da UHE Santo Antônio, com potência estimada de 84.300 kW, no estado de Santa Catarina.

A íntegra destes Despachos constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Nº 2.595 - Processo nº: 48500.001439/2013-78. Interessados: Centrais Eólicas Arapuã Ltda. e Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A. Decisão: alterar a razão social da empresa Centrais Eólicas Arapuã Ltda. para Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.249.997/0001-10, detentora de autorização para explorar a Central Geradora Eólica (EOL) Anísio Teixeira, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.032092-7.01.

Nº 2.596 - Processo nº: 48500.005267/2013-10. Interessados: Centrais Eólicas Conquista Ltda. e Centrais Eólicas Conquista S.A. Decisão: alterar a razão social da empresa Centrais Eólicas Conquista Ltda. para Centrais Eólicas Conquista S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.250.972/0001-37, detentora de autorização para explorar a Central Geradora Eólica (EOL) Conquista, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.BA.032099-4.01.

A íntegra destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 11 de agosto de 2015

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 12 de agosto de 2015.

Nº 2.597 - Processo nº 48100.000638/1997-18. Interessados: U.S.J. - Açúcar e Álcool S.A. Usina: UTE São João. Unidades Geradoras:

UG1 a UG4, de 3.000 kW cada, e UG5, de 28.750kW. Localização: município de Araras, estado de São Paulo.

Nº 2.598 - Processo nº 48500.006698/2013-95. Interessado: Juruena Energia S.A. Usina: PCH Chupinguaia. Unidade Geradora: UG01 de 630 kW. Localização: Município de Vilhena, estado de Rondônia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 834, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta dos processos ANP nº 48620.000079/2007-82, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A., CNPJ nº 23.314.594/0038-00, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar a ampliação (tanque nº 22 - 1.674,84 m³) das instalações de armazenamento e distribuição de combustíveis, localizadas na Rodovia BR 221, km 25, s/nº - Fazenda Cravo - Baixa do Meio - Zona Rural - Município de Guimarães - RN - CEP: 59598-000, conforme tabela a seguir.

As referidas instalações incluindo o tanque nº 22, totalizarão a capacidade de armazenagem de 9.055,37 m³.

| TANQUE Nº | DIÂMETRO (m) | ALTURA (m) | VOLUME (m³) | PRODUTO |
|-----------|--------------|------------|-------------|-------------------|
| 22 | 13,36 | 11,88 | 1.674,84 | Classe I, II, III |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A., CNPJ nº 23.314.594/0038-00, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 835, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48620.000148/2000-81, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.913.444/0012-04, habilitada junto à ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar as instalações de armazenamento localizadas na Rodovia MG 50, s/nº, km 327,5 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Município de Passos - MG - CEP: 37902-538.

As referidas instalações compreendem os tanques verticais listados na tabela a seguir, sendo a capacidade total de armazenamento de 2.273,85 m³.

| TANQUE Nº | DIÂMETRO (m) | ALTURA (m) | VOLUME (m³) | PRODUTO |
|-----------|--------------|------------|-------------|-------------------|
| 01 | 8,57 | 10,79 | 566,24 | Classe II, III |
| 02 | 8,59 | 10,81 | 569,44 | Classe I, II, III |
| 03 | 8,59 | 10,80 | 569,54 | Classe I, II, III |
| 04 | 8,59 | 10,80 | 568,63 | Classe I, II, III |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização nº 342, publicada no Diário Oficial da União em 26 de Julho de 2011.

Art. 4º A REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.913.444/0012-04, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 836, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003818/2015-17, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 02.913.444/0007-39, da empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S.A., situada na Avenida Tropical, s/nº - Lote 5 e 6º; sala 7 - Distrito Industrial Brasil Central - Senador Canedo/GO. CEP: 75250-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 837, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Loram do Brasil Ltda., situada na Rua Paulo Orozimbo, 675 - sala 133 - Cambuci - São Paulo/SP; CEP: 01.535-001, inscrita no CNPJ nº 20.245.901/0001-50, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial, conforme o Processo nº 48610. 006520/2015-69.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de agosto de 2015

Nº 1.137 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

| INSTALAÇÃO | UF | CEDENTE / REGISTRO | CESSIONÁRIA/ REGISTRO | CARTÓRIO N.º | PRAZO | PRODUTOS | PROCESSO |
|------------|----|---|---|--------------|------------|-----------------------|----------------------|
| Sarandi | PR | CPA Armazéns Gerais Ltda. 03.836.990/0003-52 | RAÍZEN Mime Combustíveis S.A. 01.799.935/0004-95 | Reg. 0011177 | 01/07/2016 | Etanol Anidro (425m³) | 48610.007698/2015-27 |

Nº 1.138 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

| INSTALAÇÃO | UF | CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA | CESSIONÁRIA | CARTÓRIO N.º | PRAZO | PRODUTOS | PROCESSO |
|----------------|----|--|--|--------------|------------|---|----------------------|
| Senador Canedo | GO | ARAGUAIA Distribuidora de Combustíveis Ltda. 11.441.933/0001-30 | REDE SOL Fuel Distribuidora S.A. 02.913.444/0007-39 | Reg. 16059 | 30/12/2015 | Etanol Anidro (10m³), Etanol Hidratado (10m³), Óleo Diesel A S10 (10m³), Biodiesel (10m³) | 48610.007751/2015-90 |

Nº 1.139 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

| INSTALAÇÃO | UF | CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA | CESSIONÁRIA | CARTÓRIO N.º | PRAZO | PRODUTOS | PROCESSO |
|------------|----|--|---|--------------|------------|---|----------------------|
| Guarulhos | SP | CARBOPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 04.201.170/0001-95 | ZEMA Cia. de Petróleo Ltda. 00.647.154/0012-22 | Reg. 334083 | 01/04/2017 | Etanol Anidro (2,5m³), Gasolina A (7,5m³), Etanol Hidratado (4m³), Óleo Diesel A S500 (5m³), Óleo Diesel A S10 (1m³), Biodiesel (0,2m³) | 48610.007201/2015-71 |

Nº 1.143 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

| Nº de Registro | Razão Social | CNPJ | Município | UF | Processo |
|----------------|---|--------------------|----------------------|----|----------------------|
| PRRS0171467 | ABASTEVEDORA CAVALLERI LTDA | 01.867.395/0004-30 | BENTO GONCALVES | RS | 48610.007752/2015-34 |
| PRPB0171469 | ALMEIDA E LEITE COMERCIO DE PETROLEO LTDA - ME | 21.025.693/0001-47 | PATOS | PB | 48610.007753/2015-89 |
| PRSP0171446 | AUTO POSTO BANDEIRA 6 LTDA | 10.385.174/0001-73 | SAO CARLOS | SP | 48610.004352/2015-77 |
| PRSP0171447 | AUTO POSTO GRUMARI HORTOLANDIA LTDA | 21.975.726/0001-10 | HORTOLANDIA | SP | 48610.005029/2015-11 |
| PR/SP0169511 | AUTO POSTO SKAY LTDA | 18.178.382/0001-03 | CERQUILHO | SP | 48610.002076/2015-11 |
| PRCE0171474 | BSB - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 20.973.964/0001-23 | EUSEBIO | CE | 48610.007934/2015-13 |
| PR/SP0170089 | CENTRO AUTOMOTIVO CASANOVA LTDA | 19.700.192/0001-77 | SAO PAULO | SP | 48610.003812/2015-40 |
| PRMG0171468 | CINQUENTAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 04.224.679/0002-34 | SACRAMENTO | MG | 48610.007755/2015-78 |
| PRRJ0171449 | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS POSTO ZE GAROTO LTDA | 22.379.603/0001-89 | SAO GONCALO | RJ | 48610.006622/2015-84 |
| PR/SP0170908 | D'AVO SUPERMERCADOS LTDA | 52.130.481/0023-69 | ITAQUAQUECETUBA | SP | 48610.006063/2015-11 |
| PR/MS0171427 | D.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 21.949.281/0001-01 | CAMPO GRANDE | MS | 48610.007386/2015-13 |
| PRSC0171475 | F & G POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME | 21.195.031/0001-15 | JOACABA | SC | 48610.007758/2015-10 |
| PRRS0171471 | HOERLLE & ASSUMPÇÃO LTDA | 21.921.645/0001-37 | SAO PEDRO DO SUL | RS | 48610.007912/2015-45 |
| PRRS0171448 | J. E. R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME | 08.308.811/0001-66 | SAO LUIZ GONZAGA | RS | 48610.005773/2015-15 |
| PRPB0171466 | OZINALDO F. DOS SANTOS - ME | 03.344.730/0001-06 | TAVARES | PB | 48610.007917/2015-78 |
| PRPI0171472 | POSTO BLUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA | 14.870.460/0002-66 | TERESINA | PI | 48610.006722/2015-19 |
| PRPE0171445 | POSTO DE COMBUSTIVEIS GOMES LTDA - EPP | 20.554.816/0001-74 | ARARIPINA | PE | 48610.002834/2015-92 |
| PRRS0171470 | POSTO ECONOMICO LTDA. - EPP | 19.052.464/0001-70 | CONSTANTINA | RS | 48610.006892/2015-95 |
| PRMA0171450 | POSTO FORMULA 1 COHAB LTDA | 21.585.249/0001-86 | SAO LUIS | MA | 48610.006631/2015-75 |
| PR/RN0169647 | TAIPU COMERCIO LTDA - EPP | 21.592.905/0001-78 | TAIPU | RN | 48610.002537/2015-47 |
| PRMG0171465 | VINICIUS MONGARDI DE OLIVEIRA PERBEILLS 06261250650 - ME | 19.480.006/0001-31 | PATROCINIO DO MURIAE | MG | 48610.007914/2015-34 |
| PRAM0171473 | 3N COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME | 01.681.155/0001-01 | MANAUS | AM | 48610.006485/2015-88 |

Nº 1.144 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP n.º 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

| Nº de Registro | Razão Social | CNPJ | Município | UF | Processo |
|----------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|----|----------------------|
| GLP/AC0230507 | A. E MODESTO CORREA - ME | 12.298.180/0002-08 | JORDAO | AC | 48610.006802/2015-66 |
| GLP/PE0230508 | ADEILTON BARBOSA DA SILVA 61004510420 | 22.072.222/0001-52 | PESQUEIRA | PE | 48610.007804/2015-72 |
| GLP/PR0230509 | ADRIANO LOCKS - ME | 19.252.496/0001-19 | NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE | PR | 48610.007896/2015-91 |
| GLP/SC0230510 | AGROPECUARIA ZANELLA LTDA - EPP | 07.594.342/0001-26 | ITA | SC | 48610.004515/2015-11 |
| GLP/MG0230511 | ALDEIR JUNEO JORGE SILVA 09827035622 | 18.995.439/0001-67 | MONTES CLAROS | MG | 48610.007741/2015-54 |
| GLP/SP0230512 | ALESSANDRO FRANCISCO NERI - ME | 21.897.278/0001-83 | GUARUJA | SP | 48610.007820/2015-65 |

| | | | | | |
|---------------|--|--------------------|-------------------------|----|----------------------|
| GLP/TO0230513 | ALTAMIRO DUTRA DE LIMA - ME | 20.437.181/0001-25 | CHAPADA DA NATIVIDADE | TO | 48610.003565/2015-81 |
| GLP/SC0230514 | ALYNE DE OLIVEIRA BORGES | 21.878.872/0001-27 | ICARA | SC | 48610.005714/2015-47 |
| GLP/AL0230515 | AMANDA MARYELLEN ALBUQUERQUE AMORIM 07019070450 | 21.825.727/0001-88 | MURICI | AL | 48610.005795/2015-85 |
| GLP/MG0230516 | ANA MARIA DE FARIA 00593200608 | 04.845.113/0001-49 | CORREGO FUNDO | MG | 48610.007888/2015-44 |
| GLP/GO0230517 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE JANDAIA | 14.351.004/0001-29 | JANDAIA | GO | 48610.005422/2015-12 |
| GLP/PR0230518 | C. A. BARRETO VIEIRA - COMERCIO DE GAS - ME | 22.319.366/0001-60 | JACAREZINHO | PR | 48610.006232/2015-12 |
| GLP/MG0230519 | CARLOS ANDRE DE FREITAS | 22.254.208/0001-70 | PARAISOPOLIS | MG | 48610.006854/2015-32 |
| GLP/SP0230520 | CESTARI-SUPERMERCADOS LTDA | 09.564.954/0005-25 | FERNANDOPOLIS | SP | 48610.006009/2015-67 |
| GLP/PR0230521 | CIAGAS COMERCIAL DE GAS CIANORTE LTDA - EPP | 77.196.194/0006-81 | CIANORTE | PR | 48610.005066/2015-29 |
| GLP/SP0230522 | CLAUDIO ALVES DA SILVA 2008988877 | 21.007.007/0001-05 | OSASCO | SP | 48610.007750/2015-45 |
| GLP/MG0230523 | CLEBER GÁS LTDA - ME | 13.143.779/0001-46 | BARROSO | MG | 48610.006462/2015-73 |
| GLP/MG0230524 | COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA - EPP | 25.971.870/0001-39 | ARCOS | MG | 48610.007817/2015-41 |
| GLP/SC0230525 | COMERCIO DE GAS KLEIN LTDA - ME | 03.178.064/0001-75 | CAPINZAL | SC | 48610.007802/2015-83 |
| GLP/PA0230526 | COMERCIO DE GAS SARANDI LTDA - EPP | 22.422.016/0001-25 | MARABA | PA | 48610.007902/2015-18 |
| GLP/PA0230527 | D BORGES DOS SANTOS COMÉRCIO - ME | 22.092.986/0001-00 | ALTAMIRA | PA | 48610.007881/2015-22 |
| GLP/GO0230528 | DAIANE ALVES DE MORAES BARROS - ME | 21.985.113/0001-63 | SIMOLANDIA | GO | 48610.007891/2015-68 |
| GLP/SP0230529 | DANIELA TOMAZELI BAVIERA - ME | 21.105.278/0001-01 | BATATAIS | SP | 48610.005792/2015-41 |
| GLP/RS0230530 | DEISE DA ROSA SILVA ALIMENTOS - ME | 15.316.646/0001-50 | TRIUNFO | RS | 48610.006788/2015-09 |
| GLP/MG0230531 | DENIS MAGNO MACEDO SANTOS | 20.923.417/0001-33 | PIRAPORA | MG | 48610.007895/2015-46 |
| GLP/SP0230532 | DEPOSITO DAS AGUAS LTDA - ME | 69.191.963/0001-16 | FERNANDOPOLIS | SP | 48610.005675/2015-88 |
| GLP/MG0230533 | DIEGO JOSE RESENDE 11766834620 | 17.437.118/0001-84 | LUMINARIAS | MG | 48610.007819/2015-31 |
| GLP/SP0230534 | EDILAINÉ SANTO BARBOSA DE OLIVEIRA | 21.250.604/0001-66 | MAIRIPORA | SP | 48610.007889/2015-99 |
| GLP/TO0230535 | EDIMILSON AQUINO MATOS - ME | 19.576.159/0001-87 | FILADELFIA | TO | 48610.005268/2015-71 |
| GLP/MG0230536 | EDMARLEN LOPES PEREIRA | 18.765.364/0001-28 | MONTES CLAROS | MG | 48610.005637/2015-25 |
| GLP/AL0230537 | ELIETE MARIA DE VASCONCELOS ALCANTARA 04952229416 | 19.246.425/0001-03 | ROTEIRO | AL | 48610.000463/2014-23 |
| GLP/MS0230538 | EMERSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA 00725427132 | 21.103.955/0001-44 | CAMPO GRANDE | MS | 48610.007747/2015-21 |
| GLP/SP0230539 | ERIVALDA DE MOURA TOSINHO 26721557800 | 22.227.993/0001-71 | MATAO | SP | 48610.007790/2015-97 |
| GLP/BA0230540 | EVERTON SANTOS CORREIA - ME | 13.609.703/0002-44 | BANZAE | BA | 48610.007809/2015-03 |
| GLP/BA0230541 | EVERTON SANTOS CORREIA - ME | 13.609.703/0004-06 | BANZAE | BA | 48610.007806/2015-61 |
| GLP/PA0230542 | EXPRESSO AZUL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO EIRELI - ME | 21.782.583/0001-20 | ABAETETUBA | PA | 48610.005940/2015-28 |
| GLP/BA0230543 | FKG COMERCIAL DE GAS LTDA ME | 20.184.803/0001-50 | UTINGA | BA | 48610.005783/2015-51 |
| GLP/CE0230544 | FLAME COMERCIAL DE GLP LTDA - ME | 09.616.133/0001-61 | PACATUBA | CE | 48610.007894/2015-00 |
| GLP/PB0230545 | FLAVIO LUCIO DA SILVA - ME | 22.520.708/0001-06 | SANTA RITA | PB | 48610.007816/2015-05 |
| GLP/PB0230546 | FRANCIEUDO PEREIRA | 19.433.187/0001-45 | CACHOEIRA DOS INDIOS | PB | 48610.005943/2015-61 |
| GLP/RO0230547 | G GRACIOTE - ME | 06.028.402/0002-61 | PORTO VELHO | RO | 48610.006446/2015-81 |
| GLP/RJ0230548 | IRMÃOS MOURA RIO GÁS E ÁGUA LTDA - ME | 22.670.141/0001-54 | NOVA IGUAÇU | RJ | 48610.007893/2015-57 |
| GLP/PR0230549 | J C GOMES DOS SANTOS - GAS - ME | 10.947.319/0001-82 | UBIRATA | PR | 48610.005937/2015-12 |
| GLP/TO0230550 | J T LIRA NETO - ME | 08.890.031/0001-77 | TOCANTINIA | TO | 48610.005939/2015-01 |
| GLP/ES0230551 | JADSON MARINS DA VITORIA DA SILVA 13916409778 | 22.161.192/0001-50 | SERRA | ES | 48610.007813/2015-63 |
| GLP/SP0230552 | JAMES ALVES MIRA 11835160883 | 22.399.160/0001-98 | SANTA CRUZ DO RIO PARDO | SP | 48610.007883/2015-11 |
| GLP/GO0230553 | JOÃO FREDERICO GOMES PINHEIRO | 22.409.282/0001-18 | PIRACANJUBA | GO | 48600.006796/2015-66 |
| GLP/AL0230554 | JOÃO R DE SALES - ME | 21.287.612/0001-87 | MACEIO | AL | 48610.004043/2015-05 |



| | | | | | |
|---------------|---|--------------------|-----------------------|----|----------------------|
| GLP/PE0230555 | JOSE LUCIANO MUNIZ BRITO JUNIOR 09553068413 | 22.101.537/0001-80 | PESQUEIRA | PE | 48610.007810/2015-20 |
| GLP/AL0230556 | JOSE RENATO DOS SANTOS 03021673406 | 21.873.167/0001-37 | PORTO REAL DO COLEGIO | AL | 48610.006803/2015-19 |
| GLP/PB0230557 | JOSE TEANDRO PAULINO RODRIGUES 05733805463 | 20.864.509/0001-90 | SUME | PB | 48610.002754/2015-37 |
| GLP/MG0230558 | JULIANA CANDIDA DE LIMA 07741844695 | 20.045.626/0001-21 | LAGAMAR | MG | 48610.007897/2015-35 |
| GLP/RN0230559 | J.W.P. PIMENTA | 21.403.467/0001-52 | PARNAMIRIM | RN | 48610.006001/2015-09 |
| GLP/MT0230560 | K. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA -ME | 19.616.280/0001-95 | VARZEA GRANDE | MT | 48610.007898/2015-80 |
| GLP/SP0230561 | KATIA CRISTINA DOS REIS SILVA 35094942883 | 19.349.561/0001-29 | BASTOS | SP | 48610.007903/2015-54 |
| GLP/MG0230562 | LIGIANE DE FATIMA MADUREIRA - ME | 21.781.599/0001-18 | CAMBUQUIRA | MG | 48610.006772/2015-98 |
| GLP/PR0230563 | LUCAS ALEXANDRE PEETERS - ME | 19.011.712/0001-34 | RIO NEGRO | PR | 48610.005920/2014-76 |
| GLP/AM0230564 | M C D CARVALHO & CIA LTDA | 02.748.653/0022-03 | PARINTINS | AM | 48610.006509/2015-07 |
| GLP/AP0230565 | M N R TRINDADE - ME | 21.557.859/0001-76 | AMAPA | AP | 48610.005491/2015-18 |
| GLP/PB0230566 | M. Z. CAVALCANTE - ME | 10.983.728/0002-15 | CAMPINA GRANDE | PB | 48610.006460/2015-84 |
| GLP/ES0230567 | MARCO BIANCARDI - ME | 39.384.813/0001-68 | NOVA VENEZIA | ES | 48610.007740/2015-18 |
| GLP/GO0230568 | MARIA DAS DORES DE ARAUJO & CIA LTDA - ME | 11.705.824/0001-83 | AGUAS LINDAS DE GOIAS | GO | 48610.005979/2015-45 |
| GLP/TO0230569 | MARIA DE OLIVEIRA 89768159120 | 12.268.951/0001-25 | PALMEIROPOLIS | TO | 48610.011542/2014-60 |
| GLP/PR0230570 | MARILU FATIMA DA SILVA COMERCIO DE GÁS - ME | 21.793.154/0001-58 | CURITIBA | PR | 48610.006575/2015-79 |
| GLP/BA0230571 | MAURINA SANTOS SANTANA - ME | 21.662.426/0001-80 | ALCOBACA | BA | 48610.007818/2015-96 |
| GLP/MT0230572 | MERCDAO SUPER TAM LTDA - ME | 09.451.118/0001-00 | CUIABA | MT | 48610.006804/2015-55 |
| GLP/GO0230573 | M.G REZENDE & R.F A REZENDE LTDA - ME | 16.632.062/0001-56 | SAO DOMINGOS | GO | 48610.004982/2015-41 |
| GLP/SP0230574 | MOISES CARNEIRO DE MOURA | 17.467.029/0001-80 | SANTANA DE PARNABA | SP | 48610.003940/2015-93 |
| GLP/AL0230575 | NAELSON F DE PAULA COMERCIO - ME | 19.967.725/0001-81 | IGACI | AL | 48610.007887/2015-08 |
| GLP/PE0230576 | PAULO ROZENILDO MENDES BATISTA 01161819746 | 22.043.548/0001-51 | PESQUEIRA | PE | 48610.007803/2015-28 |
| GLP/PR0230577 | QUALIGÁS EIRELI - ME | 21.072.550/0001-96 | CAMPO LARGO | PR | 48610.005545/2015-45 |
| GLP/SP0230578 | RAFAEL RODRIGUES CARVALHO 37330933889 | 22.071.031/0001-76 | JARDINOPOLIS | SP | 48610.007878/2015-17 |
| GLP/RJ0230579 | RAPOSO COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA -ME | 21.036.119/0001-94 | ITAPERUNA | RJ | 48610.006658/2015-68 |
| GLP/PA0230580 | RENATO BAIA ALVES 81529449200 | 22.405.231/0001-18 | CAMETA | PA | 48610.007879/2015-53 |
| GLP/PR0230581 | RIO GÁS LTDA ME | 22.299.946/0001-33 | MARINGA | PR | 48610.007044/2015-01 |
| GLP/PR0230582 | RITA DOS SANTOS PRATA 02003322957 | 16.559.931/0001-64 | PALMAS | PR | 48610.007815/2015-52 |
| GLP/RN0230583 | RITA GLADS DE OLIVEIRA 06207084411 | 15.237.356/0001-10 | PORTALEGRE | RN | 48610.006011/2015-36 |
| GLP/TO0230584 | ROBERT LOPES CARVALHO 82584311100 | 13.496.966/0001-03 | PEIXE | TO | 48610.008256/2014-17 |
| GLP/MG0230585 | RODRIGO QUEIROZ RIBEIRO 06061075685 | 22.271.968/0001-95 | UBA | MG | 48610.006450/2015-49 |
| GLP/RJ0230586 | RONEY JOSÉ DA SILVA - ME | 02.401.257/0001-80 | ANGRA DOS REIS | RJ | 48610.007901/2015-65 |
| GLP/SP0230587 | ROSANA DE OLIVEIRA ALVES GÁS ME | 20.809.131/0001-21 | ITU | SP | 48610.005551/2015-01 |
| GLP/PB0230588 | ROSILENE GOMES DOS SANTOS 04259851489 | 20.089.105/0001-76 | JOAO PESSOA | PB | 48610.007900/2015-11 |
| GLP/SP0230589 | RUFINO NETO CARDOSO 08089647120 | 21.267.072/0001-70 | VOTUPORANGA | SP | 48610.007739/2015-85 |
| GLP/GO0230590 | SUPERMERCADO TRES RIOS LTDA - ME | 18.678.876/0001-57 | GOIANIRA | GO | 48610.007892/2015-11 |
| GLP/PB0230591 | TARSO DE PAULA SILVA - ME | 21.896.802/0001-00 | CAJAZEIRAS | PB | 48610.005413/2015-13 |
| GLP/TO0230592 | TV COMERCIO DE GLP LTDA-EPP | 22.087.463/0001-75 | GURUPI | TO | 48610.007890/2015-13 |
| GLP/PB0230593 | VIA OESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 17.084.166/0001-36 | JOAO PESSOA | PB | 48610.007876/2015-10 |
| GLP/PR0230594 | ZUCONELLI & CIA LTDA - ME | 07.099.739/0001-41 | SAO JOAO | PR | 48610.007791/2015-31 |

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº 1.142 - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, em cumprimento ao art. 5º da Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.006979/2014-81, considerando:

as informações e o projeto apresentados pela empresa Dorinaldo M. da Silva à ANP, referentes a regularização de um Terminal para a movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis das Classes I a III, biodiesel e mistura óleo diesel/biodiesel e etanol combustível no Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará;

as solicitações feitas pela empresa Dorinaldo M. da Silva à ANP, por intermédio de correspondências protocolizadas em 17 de junho de 2014 e 23 de julho de 2015, para a regularização do referido Terminal, o qual foi construído sem a prévia e expressa Autorização da ANP, tendo sido, em consequência, a empresa autuada por meio do DF Nº 805 107 14 13 431472 de 01/07/2014, resolve:

1. Publicar o Sumário do memorial descritivo do Terminal, integralmente baseado nas informações e no projeto apresentados pela empresa Dorinaldo M. da Silva à ANP, que faz parte do anexo do presente despacho;

2. Indicar a "Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural" da ANP, com endereçamento à Av. Rio Branco, 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-004, ou através do endereço eletrônico scm@anp.gov.br, para o encaminhamento, até 30 dias a partir da publicação, dos comentários e sugestões já referidos no "caput" do presente despacho;

3. Informar que a documentação apresentada pela empresa Dorinaldo M. da Silva continua em processo de análise pela ANP e que a publicação do presente despacho não implica autorização prévia concedida pela ANP.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

ANEXO

1- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Consta no Processo Administrativo nº 48610.006979/2014-81, da empresa Dorinaldo M. da Silva, a solicitação para a outorga de Autorização para a Operação (regularização) de um Terminal Aquaviário, já construído, composto 04 (quatro) tanques verticais, 3 (três) dutos de interligação do parque de tancagem ao píer e instalações complementares, para armazenamento e movimentação de produtos inflamáveis e combustíveis das Classes I a III, biodiesel e mistura óleo diesel/biodiesel e etanol combustível, terminal este localizado à Gleba Tubarão, Lote 281, S/N, CEP: 68.383-000, Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará. A solicitação veio acompanhada dos documentos necessários para o atendimento da Portaria ANP nº 170, de 26.11.1998 e Resolução ANP nº 30, de 26.10.2006.

2- DESCRIÇÃO DO SISTEMA

As instalações a serem regularizadas incluem 04 (quatro) tanques para a movimentação e o armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis das Classes I a III, biodiesel e mistura óleo diesel/biodiesel e etanol combustível, com as principais características descritas na tabela abaixo:

| Tag | Diâmetro (m) | Altura (m) | Capacidade (m³) | Produto |
|-------|--------------|------------|-----------------|--------------------|
| TQ-01 | 15,202 | 10,180 | 1.857,447 | Óleo Diesel S-1800 |
| TQ-02 | 9,305 | 9,010 | 615,706 | Óleo Diesel S 10 |
| TQ-03 | 9,296 | 9,030 | 615,772 | Gasolina C |
| TQ-04 | 5,735 | 9,010 | 233,928 | Óleo Diesel S-1800 |

Os tanques apóiam-se em uma base de concreto estaqueada e localizam-se em uma Bacia de Contenção construída com piso em concreto armado impermeabilizado, com drenagem interligada a um sistema de separação de óleo. Os tanques possuem solda de baixa resistência entre o teto e o costado e são equipados com válvula de pressão e vácuo e corta-chamas. Possuem também anéis de aspersores e câmaras de espuma para combate a incêndio.

Os produtos poderão ser recebidos no terminal por meio de balsas-tanque e de caminhões-tanque. As balsas-tanque deverão atracar em um píer no Rio Xingu. Para a interligação do píer ao parque de tancagem, foram construídos 3 (três) dutos com as principais características descritas na tabela abaixo:

| Duto | Origem | Destino | Diâmetro (pol) | Extensão (m) | Material | Vazão nominal (m³/h) |
|------|--------|----------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|
| 1 | Pier | TQ-101 e TQ104 | 6 | 304 | API SL Gr. B | 150 |
| 2 | Pier | TQ-102 | 6 | 269 | API SL Gr. B | 150 |
| 3 | Pier | TQ-103 | 6 | 282 | API SL Gr. G | 150 |

Para a descarga de caminhões-tanque, foram instaladas 3 (três) tomadas simples de engate rápido DN4", próximo à praça de bombas, para conexão com mangotes flexíveis. Através das bombas B-01, B-02 e B03 e de manobra de válvulas, o produto é bombeado através de tubulações de aço carbono até o respectivo tanque de armazenamento.

A expedição de produtos se dará pelo modal rodoviário e aquaviário.

O terminal dispõe de uma Plataforma Rodoviária com duas Baías, possibilitando o carregamento simultâneo de 2 (dois) caminhões-tanque. A Plataforma Rodoviária é dotada de medidores volumétricos de deslocamento positivo, sistema medi-terra de aterramento de caminhões e de 4 (quatro) braços de carregamento, top-loading, com 3" de diâmetro.

Para o carregamento de balsas, há um ponto comum (gasolina C e óleo diesel S-1800) instalado no píer e composto de tubulações, válvulas, medidor volumétrico. A conexão píer-balsa se dá por meio de mangote flexível flangeado. O carregamento se dará por gravidade, a partir dos tanques TQ-01 e TQ-03.

O píer é do tipo trapiche, com 4,6m x 4,5m, em estrutura de madeira com estacas cravadas no leito do rio, possui piso, passarela de acesso, corrimão e defensas para proteção frontal e laterais. Localiza-se no lado externo norte do terreno, a 45 m da margem do Rio Xingu.

O pátio de bombas do terminal localiza-se próximo à Bacia de Contenção e da Plataforma Rodoviária é composto por 4 (quatro) bombas, todas centrífugas horizontais, com a função de carregamento e descarga de caminhões-tanque. As bombas estão descritas na tabela abaixo:

| Tag | Produto | Vazão (m³/h) |
|------|--------------------|--------------|
| B-01 | Óleo Diesel S-1800 | 100 |
| B-02 | Óleo Diesel S-10 | 100 |
| B-03 | Gasolina C | 100 |
| B-04 | Óleo Diesel S-1800 | 70 |

O Sistema de Combate a Incêndio é composto por um tanque de água com capacidade de 242 m³, duas bombas diesel com vazão de 135 m³/h, bomba jockey para a pressurização da rede de água de incêndio, hidrantes, canhões monitores e sistema portátil.

3- MEIO AMBIENTE

A empresa Dorinaldo M. da Silva deverá apresentar nova Licença Ambiental, pois a LO Nº 8637/2014, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/PA está com a validade vencida.

4- NORMAS

O projeto, construção e montagem levaram em consideração as normas brasileiras relativas a cada serviço, sendo que as principais são as seguintes:

- NBR 17505/2013 da ABNT - Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis;
- NBR 7821 da ABNT - Tanques Soldados para Armazenamento de Petróleo e Derivados;
- NBR 5418 da ABNT - Instalações Elétricas em Ambiente com Líquidos, Gases e Vapores inflamáveis;
- NBR 5419 da ABNT - Proteção das Estruturas contra Descargas Atmosféricas;
- ANSI B31- American National Standard Code for Pressure Piping;
- Norma API 650 - Storage Tanks;
- Norma ASME 31.1 - Power Piping;
- Norma ASME 31.3 - Petroleum Refinery Piping;
- NFPA 69- Standard on explosion prevention systems

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Nº 1.140 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas à linha de pesquisa abaixo.

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

| | |
|-------------------------|--|
| CREDECIMENTO ANP Nº | 623/2015 |
| UNIDADE DE PESQUISA | Laboratório de Engenharia Ecológica |
| INSTITUIÇÃO CREDENCIADA | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN |
| CNPJ/MF | 24.365.710/0001-83 |
| PROCESSO ANP | 48610.005844/2015-80 |
| LOCALIZAÇÃO | Natal - RN |
| LINHA DE PESQUISA | Modelagem ecossistêmica para avaliação de impactos |

Nº 1.141 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 83/2015**

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25)
Mineração Panamericana Ltda me - 866270/07

ELINA MARIA DE FIGUEIREDO ARAÚJO
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 132/2015**

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
Adriana Nunes Castro - 868047/12 - A.I. 206/15, 868048/12 - A.I. 207/15
Cláudio da Silva Simião - 868081/12 - A.I. 208/15, 868082/12 - A.I. 209/15, 868083/12 - A.I. 210/15
Copasa Engenharia e Construções Ltda - 868349/12 - A.I. 211/15, 868220/13 - A.I. 212/15, 868222/13 - A.I. 213/15, 868223/13 - A.I. 214/15, 868224/13 - A.I. 215/15, 868226/13 - A.I. 216/15, 868227/13 - A.I. 217/15
Fernando Reis Giordano - 868072/02 - A.I. 219/15
Gerson Prata Junior - 868007/14 - A.I. 218/15
Roberto Razuk - 868279/11 - A.I. 205/15

RELAÇÃO Nº 134/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Agrícola e Florestal São Félix Ltda - 868395/11 - A.I. 235/15
Ags Neves Materiais de Construções e Serviços Ltda me - 868257/12 - A.I. 233/15
Benedito Jose Lagos me - 868087/12 - A.I. 239/15
Clarindo Simão Marques - 868394/11 - A.I. 236/15
Cleiton Sérgio Janiski - 868447/09 - A.I. 250/15
Construtora São Jerônimo Obras, Transporte e Comércio Ltda - 868412/11 - A.I. 237/15
Diego Rodrigues Fujii - 868228/11 - A.I. 253/15
Extração de Areia Bergamo Ltda me - 868195/12 - A.I. 228/15
Fernando de Barros Bumlai - 868227/11 - A.I. 252/15
Fonte Materiais Agregados Para Construção Civil Ltda Epp - 868197/12 - A.I. 229/15

Jose Alberto da Silva - 868333/11 - A.I. 257/15, 868334/11 - A.I. 258/15, 868336/11 - A.I. 259/15
Jose Alexandre Carvalho Villela de Andrade - 868249/11 - A.I. 254/15, 868250/11 - A.I. 255/15
Mineração Tozzi Junqueira Ltda me - 868075/12 - A.I. 238/15
Nilton Marin Rodrigues - 868242/12 - A.I. 230/15
Pantanal Leva Entulho Comércio e Transporte Ltda Epp - 868303/11 - A.I. 256/15
Provias Engenharia Ltda - 868265/12 - A.I. 234/15
Ronaldo Diniz de Almeida - 868369/11 - A.I. 242/15, 868371/11 - A.I. 243/15, 868413/11 - A.I. 244/15, 868414/11 - A.I. 245/15, 868415/11 - A.I. 246/15, 868418/11 - A.I. 247/15, 868419/11 - A.I. 248/15, 868421/11 - A.I. 249/15
Sandro Manoel Duarte Martins - 868243/12 - A.I. 231/15, 868244/12 - A.I. 232/15
Sidney Diniz de Almeida - 868102/10 - A.I. 251/15
Zanin Assessoria Consultoria s s Ltda - 868093/12 - A.I. 240/15, 868094/12 - A.I. 241/15

ANTONIO CARLOS NAVARRETE SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 484/2015**

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
831.846/2002-PEDRO HIPÓLITO AFONSO DE CAM-
POS- Área de 776,55 ha para 521,74 ha-Diamante
832.186/2006-JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL- Área de
325,23 ha para 49,92 ha-Areia
830.461/2009-MTRANSMINAS MINERAÇÕES LTDA.-
Área de 260,26 ha para 247,08 ha-Argila Industrial
831.609/2009-MTRANSMINAS MINERAÇÕES LTDA.-
Área de 696,99 ha para 566,68 ha-Argila Industrial
831.660/2009-MTRANSMINAS MINERAÇÕES LTDA.-
Área de 646,81 ha para 300,77 ha-Argila Industrial
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
832.507/2001-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Bauxita
832.096/2004-BONTEMPI IMÓVEIS LTDA-Granito (orna-
mental)
833.469/2004-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Minério
de Alumínio
831.843/2007-VOTORANTIM METAIS S.A-Minério de
Ouro
832.033/2009-ARAUJO MINERAÇÃO, TERRAPLANA-
GEM E CONSTRUÇÃO LTDA-Areia (agregado)
830.553/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-
Areia
830.554/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-
Areia
830.555/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-
Areia
830.556/2012-MINERAÇÃO RIO PARACATU LTDA-Areia

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

| | |
|-------------------------|---|
| Credecimento ANP Nº | 624/2015 |
| Unidade de Pesquisa | Grupo de Pesquisa em Reutilização de Resíduos Sólidos Cerâmicos Provenientes das Atividades de Petróleo e Gás |
| Instituição Credenciada | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN |
| CNPJ/MF | 24.365.710/0001-83 |
| Processo ANP | 48610.003767/2015-23 |
| Localização | Natal - RN |
| Linhas de Pesquisa | Reaproveitamento de rejeitos (class II Non-Hazardous) provenientes da extração e produção de petróleo |

Nº 1.145 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1-CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas à linha de pesquisa abaixo.

2-Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

| | |
|-------------------------|--|
| UNIDADE DE PESQUISA | Laboratório de Síntese de Agentes Anticorrosivos, Antincrustantes e Sequestrantes de H2S |
| INSTITUIÇÃO CREDENCIADA | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ |
| CNPJ/MF | 29.427.465/0001-05 |
| PROCESSO ANP | 48610.006281/2015-47 |
| LOCALIZAÇÃO | Seropédica - RJ |
| LINHA DE PESQUISA | Síntese, caracterização e avaliação de novos agentes anticorrosivos e sequestrantes de H2S |

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

RELAÇÃO Nº 485/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.894/2008-DAILANCE MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº230/2015-ERPM
834.834/2008-DAILANCE MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº229/2015-ERPM
830.251/2012-SEBASTIÃO PAULO BRANDÃO-OF.
Nº222/2015-ERPM
830.878/2012-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A.-OF. Nº223/2015-ERPM

RELAÇÃO Nº 486/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
832.399/2003-APACHE MINERAÇÃO LTDA ME-OF.
Nº92/2015-ESCGV
832.421/2004-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A.-OF. Nº226/2015-ERPM
831.770/2005-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A.-OF. Nº227/2015-ERPM
832.000/2005-MINERAÇÃO EXPRESSO LTDA-OF.
Nº87/2015-ESCGV
832.486/2005-JOSE VICENTE PRANDO-OF. Nº89/2015-
ESCGV
831.512/2006-TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA-
OF. Nº93/2015-ESCGV
831.039/2007-QUALITÁ GRANITOS E MÁRMORES LT-
DA-OF. Nº88/2015-ESCGV
834.850/2007-ACJ MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº95 e
96/2015-ESCGV
832.936/2008-ARISTIDES ANTONIO NETO-OF.
Nº84/2015-ESCGV
831.767/2009-BEATRIZ MARTINS FLÓRIO-OF.
Nº91/2015-ESCGV
832.034/2009-CLAYTON LUIZ NUNES-OF. Nº85/2015-
ESCGV
830.211/2011-EURÍPEDES JACOB SALOMAO-OF.
Nº228/2015-ERPM
830.510/2011-GRANULITO MINERADORA DE MARMS.
E GRANS. LTDA. ME-OF. Nº86/2015-ESCGV
830.727/2011-SANDRA MARIA QUEIROZ ROSA-OF.
Nº224/2015-ERPM
832.045/2011-MINERADORA DIAMANTE NEGRO LT-
DA.-OF. Nº93/2015-ESCGV
830.655/2012-ANDRE COCO COSTALONGA-OF.
Nº90/2015-ESCGV
831.424/2013-CARAIBAS GRANITO MINERAÇÃO EX-
PORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-OF. Nº82/2015-ESCGV